



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



Administração
JOÃO ALVES FILHO
2013/2017

RESOLUÇÃO Nº 206 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2001, DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
CGM



RELATÓRIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE/2014
JULHO-AGOSTO-SETEMBRO

A Secretaria Municipal da Fazenda, torna publico o Relatório Trimestral de Auditoria, concernente ao segundo trimestre do presente exercício, elaborado pela Controladoria Geral do Município - CGM, e enviado ao Órgão de Controle Externo, nos termos do que determina a Resolução nº 206 de 1º de novembro de 2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

APRESENTAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

RELATÓRIO Nº 036/2014

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

ASSUNTO: RELATÓRIO TRIMESTRAL

PERÍODO: 01/07/2014 a 30/09/2014

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Controladoria-Geral do Município – CGM, efetuamos a análise das peças constantes nos balancetes da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, relativos ao terceiro trimestre de 2014, de acordo com o que determina a Resolução Nº 206 de 01 de novembro de 2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, art. 2º Parágrafo Único, Inciso I.

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO TRIMESTRE

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com observância aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

2. DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2014 foi aprovado pela Lei nº 4.488/2013 de 27 de dezembro de 2013, alocando recursos da ordem de R\$ 1.602.801.399,00 (Um bilhão seiscentos e dois milhões oitocentos e um mil, trezentos e noventa e nove reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.474.915.696,71
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$ (90.829.224,33)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 81.576.857,99
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 137.138.068,63
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.602.801.399,00
DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.165.301.026,25
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 274.052.056,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 13.880.700,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	R\$ 10.000.000,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 139.567.616,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.602.801.399,00

RELATÓRIO Nº 036/2014



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

No terceiro trimestre foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 668.495.983,22 e anularam R\$ 668.495.983,22. As fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSOS	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	R\$ 668.495.983,22
Superávit Financeiro	R\$ -
Total	R\$ 668.495.983,22

3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

TÍTULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	%	ARRECADADA NO TRIMESTRE	%	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE	%
RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.474.916.696,71	92%	R\$ 349.368.574,83	24%	R\$ 1.095.148.561,07	74%
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$ (90.829.224,33)	-6%	R\$ (27.584.484,37)	30%	R\$ (72.500.213,69)	-80%
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 81.576.857,99	5%	R\$ 5.684.198,42	7%	R\$ 13.745.720,13	17%
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 137.138.068,63	9%	R\$ 45.521.711,63	33%	R\$ 130.891.990,42	95%
TOTAL	R\$ 1.602.801.399,00	100%	R\$ 372.990.000,51	23%	R\$ 1.167.286.057,93	73%

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o trimestre foi de R\$ 372.990.000,51 (trezentos e setenta e dois milhões novecentos e noventa mil reais e cinquenta e um centavos), tendo ainda por arrecadar um resíduo de R\$ 435.515.341,07 (quatrocentos e trinta e cinco milhões quinhentos e quinze mil trezentos e quarenta e um reais e sete centavos) em relação ao total estimado para o exercício.

3.2- Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

TÍTULO	NO TRIMESTRE			ATÉ O TRIMESTRE		
	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	R\$ 321.784.090,46	R\$ 345.231.865,77	R\$ (23.447.775,31)	R\$ 1.022.648.347,38	R\$ 952.174.404,81	R\$ 70.473.942,57
CAPITAL	R\$ 5.684.198,42	R\$ 16.586.315,03	R\$ (10.902.116,61)	R\$ 13.745.720,13	R\$ 49.686.132,85	R\$ (35.940.412,72)
INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 45.521.711,63	R\$ 46.410.899,53	R\$ (889.187,90)	R\$ 130.891.990,42	R\$ 127.877.754,63	R\$ 3.014.235,79
TOTAL	R\$ 372.990.000,51	R\$ 408.229.080,33	R\$ (35.239.079,82)	R\$ 1.167.286.057,93	R\$ 1.129.747.292,29	R\$ 37.538.765,64

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado no trimestre foi superior à arrecadação da receita, o

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

que representa um déficit no trimestre de R\$ 35.239.079,82 (trinta e cinco milhões duzentos e trinta e nove mil setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

A diferença entre a arrecadação e a liquidação apurada até o trimestre foi positiva, apresentando um superávit de R\$ 37.538.765,64 (setenta e dois milhões setecentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), estando assim representada:

ARRECADAÇÃO X LIQUIDAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.167.286.057,93
(-)REPASSES REALIZADOS	0,00
(-)DESPESAS LIQUIDADAS	1.129.747.292,29
(=) RESULTADO	37.538.765,64

3.3- Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga

A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 387.413.357,54 (trezentos e oitenta e sete milhões quatrocentos e treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 408.229.080,33 (quatrocentos e oito milhões duzentos e vinte e nove mil oitenta reais e trinta e três centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de R\$ 370.487.083,67 (trezentos e setenta milhões quatrocentos e oitenta e sete mil oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme detalhamento abaixo:

TÍTULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADAS A PAGAR
ATÉ O TRIMESTRE ANTERIOR	R\$ 1.066.033.794,41	R\$ 721.518.211,96	R\$ 690.769.934,38	R\$ 30.748.277,58
NO TRIMESTRE	R\$ 387.413.357,54	R\$ 408.229.080,33	R\$ 370.487.083,67	R\$ 37.741.996,66
ACUMULADO	R\$ 1.453.447.151,95	R\$ 1.129.747.292,29	R\$ 1.061.257.018,05	R\$ 68.490.274,24

4. DO BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do trimestre anterior, e os que são transferidos para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

PP



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

RECEITA	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 372.990.000,51
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 225.946.876,05
OUTRAS OPERAÇÕES	R\$ 391.734.433,63
SALDO DO TRIMESTRE ANTERIOR	R\$ 416.416.691,69
TOTAL GERAL	R\$ 1.407.088.001,88

DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 412.014.806,59
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 183.372.245,15
OUTRAS OPERAÇÕES	R\$ 391.471.717,79
SALDO PARA O TRIMESTRE SEGUINTE	R\$ 420.229.232,35
TOTAL GERAL	R\$ 1.407.088.001,88

5. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 422.668.969,27
ATIVO PERMANENTE	R\$ 327.109.024,34
SOMA DO ATIVO REAL	R\$ 749.777.993,61
ATIVO COMPENSADO	R\$ 7.366.349.570,47
TOTAL GERAL DO ATIVO	R\$ 8.116.127.564,08

PASSIVO	
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 110.749.108,92
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 253.031.783,65
SOMA DO PASSIVO REAL	R\$ 363.780.892,57
ATIVO REAL LÍQUIDO	R\$ 385.997.101,04
PASSIVO COMPENSADO	R\$ 7.366.349.570,47
TOTAL GERAL DO PASSIVO	R\$ 8.116.127.564,08

5.1 – Situação Financeira

A situação financeira em 30 de setembro de 2014 apresentou-se deficitária em R\$ 11.432.442,79 (onze milhões quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), onde foi possível verificar que a liquidação das despesas orçamentárias superou a arrecadação das receitas de mesma ordem, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado a seguir:

TÍTULO	VALOR – R\$
Ativo Financeiro	R\$ 174.459.721,93
(-) Passivo Financeiro	R\$ 185.892.164,72
Déficit Verificado	R\$ 11.432.442,79

RP



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas. A seguir, apresentamos comentários sobre os pontos específicos, que obtiveram como fonte de dados, os balancetes e relatórios publicados no Portal da Transparência do Município:

6.1 – Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram de R\$ 712.585.403,00 (setecentos e doze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e três reais), que representam 54,73% da Receita Corrente Líquida, a qual foi da ordem de R\$ 1.302.099.496,00 (Um bilhão trezentos e dois milhões noventa e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais), onde podemos verificar que cumprimos com o que determina o Art. 55 inciso I, Alínea "a" da referida LRF.

6.2 – Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaborados pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em obediência à LRF.

6.3 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados R\$ 61.328.075,56 (sessenta e um milhões trezentos e vinte e oito mil setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o que representa 30,04% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ 204.134.607,45 (duzentos e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino elaborado pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município. O resultado acumulado do trimestre, portanto, ficou acima a aplicação mínima de 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista na Constituição Federal.

RL

RELATÓRIO Nº 036/2014



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Controladoria-Geral do Município

6.4 – Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Foram aplicados R\$ 25.718.994,02 (vinte e cinco milhões setecentos e dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representando 134,38% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 19.139.631,17 (dezenove milhões cento e trinta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos), informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB, elaborado pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município.

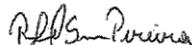
6.5 – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

A despesa paga com ações e serviços públicos de saúde até o terceiro trimestre de 2014, atingiu a cifra de R\$ 48.399.078,11 (quarenta e oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e onze centavos), incluindo R\$ 133.078,87 (cento e trinta e três mil setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) correspondentes ao pagamento de Restos a Pagar, atingindo um percentual de 23,71% da receita de impostos e transferências, que somaram o valor de R\$ 204.134.607,45 (duzentos e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), informações estas obtidas através do demonstrativo da aplicação nas ações de serviços públicos de saúde, fornecido pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município, cumprindo com o estabelecido no art. 77 da Emenda Constitucional n.º 29/2000.

7. CONCLUSÃO

Examinamos os registros Orçamentários e Financeiros, os lançamentos contábeis do período de julho a agosto de 2014, e com o enfoque no referido trimestre, entendemos que todos os procedimentos estão dentro das exigências da Lei 4.320/64 e assim opinamos pela Regularidade do que foi apresentado durante o período.

Aracaju/SE 11 de novembro de 2014.


Rafael Santos Pereira
Contador - CRC/SE nº 7257/0-2


Cybele Carla da Silva
Coordenadora COFIN/CGM

RELATÓRIO Nº 036/2014



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Examinamos os Balancetes e seus Demonstrativos Orçamentários e Financeiros, bem como os demais anexos referentes ao terceiro trimestre da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, levantados em 30.09.2014, os quais foram elaborados de acordo com as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

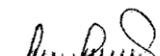
A análise efetuada compreendeu os documentos de Receitas e Despesas Correntes e de Capital, desde o planejamento à execução do orçamento, os balancetes financeiros e patrimoniais mensais elaborados e publicados pela Secretaria Municipal da Fazenda, os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, os índices constitucionais das Ações de Saúde e os da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na extensão julgada necessária.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analisadas representam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Aracaju em 30.09.2014.

É o parecer.

Aracaju/SE 11 de novembro de 2014.


Rafael Santos Pereira
Contador - CRC/SE nº 7257/0-2


Cybelle Carla da Silva
Coordenadora COFIN/CGM

PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

PARECER REGULAR Nº 035/2014

ASSUNTO: RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
RESPONSÁVEL: JOÃO ALVES FILHO
PERÍODO: 3º TRIMESTRE

Analisamos os demonstrativos que compõem os balancetes do Terceiro Trimestre da Prefeitura Municipal de Aracaju, e constatamos que os mesmos foram elaborados de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Diante do exposto, opinamos pela **REGULARIDADE** da mesma.

Aracaju/SE, 11 de novembro de 2014.

EDGARD D'ÁVILA MELO SILVEIRA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

PARECER REGULAR Nº 035/2014



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que os exames realizados na Prestação de Contas do Terceiro Trimestre de 2014, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Aracaju, Senhor JOÃO ALVES FILHO, consubstanciados no presente Relatório, tiveram como objetivo obter razoável grau de certeza quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram o supracitado processo, encontrando-se, por sua vez, conforme o presente Relatório, de acordo com as normas gerais de Direito Financeiro, instituídas pela Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 11 de novembro de 2014.

EDGARD D'ÁVILA MELO SILVEIRA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município